

JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

REGULAMENTO GERAL



COJIF's

2018

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO GERAL

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

REGULAMENTO GERAL 2018

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Os **JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2018 (Regional e Nacional)** é uma promoção do Governo Federal, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Art.2º - Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para orientar as etapas **INTERCAMPI** e normatizar o desenvolvimento e realização das etapas **REGIONAIS** e a **NACIONAL**, de forma harmônica e disciplinada, do desporto na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art.3º - Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

I. Da Democracia: assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

II. Do Conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

III. Da Educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

IV. Do Respeito à Cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;

V. Da Humanização: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

TÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art.4º - Os **JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - JIF 2018**, tem como objetivo:

I. Oportunizar a prática o desporto com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre companheiros e adversários;

II. Proporcionar a Integração entre discentes, docentes, técnicos administrativos, institutos federais e sociedade em geral;

III. Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações;

IV. Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo;

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DO CERTAME

Art.5º - Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018**, serão realizadas nas seguintes cidades:

REGIONAL

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS
REGULAMENTO GERAL
ETAPA REGIONAL e NACIONAL

REGIÃO NORTE

Instituto Realizador - IFAM
Cidade – Manaus-AM
Período – 24 a 31 de agosto de 2018.

REGIÃO NORDESTE

Instituto Realizador - IFRN
Cidade – Natal-RN
Período – 03 a 08 de setembro de 2018.

REGIÃO CENTRO-OESTE

Instituto Realizador - IFG
Cidade – Goiânia-GO
Período – 29/08 a 02/09 de 2018.

REGIÃO SUDESTE

Instituto Realizador – IFMG
Cidade – Belo Horizonte- MG
Período – A saber.

REGIÃO SUL

Instituto Realizador -IFRS
Cidade – Novo Hamburgo - RS
Período – 21 a 24 de agosto de 2018.

ETAPA NACIONAL

Instituto Realizador – IFCE
Cidade – Fortaleza- CE
Período – 16 a 21 de outubro de 2018.

PARAGRAFO ÚNICO- Os jogos tanto para etapa **REGIONAL** e **NACIONAL** terão as seguintes modalidades:

- **INDIVIDUAL** - Atletismo, Judô, Natação e Tênis de Mesa.
- **COLETIVAS** – Basquetebol, Handebol, Futsal, Futebol, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.

Art.6º O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade serão os seguintes:

REGIONAL

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS
REGULAMENTO GERAL
ETAPA REGIONAL e NACIONAL

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
ATLETISMO	20	20
JUDÔ	09	09
NATAÇÃO	18	18
TÊNIS DE MESA (Individual e Equipe)	03	03

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
BASQUETEBOL	10	10
FUTEBOL	16	X
FUTSAL	10	10
HANDEBOL	12	12
VOLEIBOL	11	11
XADREZ (Individual e Equipe)	04 (+1)	04 (+1)
Vôlei de Areia	02	02

§1º Terão direito as inscrições nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018, Etapa Regional**, o quantitativo máximo que for determinado pelas sedes realizadoras e organizadoras, principalmente respeitando as suas capacidades Técnicas e Estruturais para a realização das etapas.

§2º A comissão organizadora de cada etapa, seja ela **Regional ou Nacional**, só se responsabilizará pela **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM** dos alunos previamente determinados a participar nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018**.

NACIONAL

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
ATLETISMO	Campeão da Prova de Cada Região	Campeão da Prova de Cada Região
JUDÔ	Campeão da Categoria	Campeão da Categoria
NATAÇÃO	Campeão da Prova de Cada Região	Campeão da Prova de Cada Região
TÊNIS DE MESA (Individual e Equipe)	03	03

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
BASQUETEBOL	10	10
FUTEBOL	16	X
FUTSAL	10	10
HANDEBOL	12	12
VOLEIBOL	11	11
XADREZ (Individual e Equipe)	04 (+1)	04 (+1)
VOLEI DE PRAIA	02	02

Art.7º - A solenidade de abertura dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018**, seja ela **Regional ou Nacional**, estará a cargo da comissão organizadora local e a mesma

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO GERAL

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

determinará o dia, o horário e o lugar que ocorrerá, sendo obrigatória a participação do instituto no desfile, com um quantitativo mínimo 20 atletas para este fim.

Art.8º - Constituirão os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018** as seguintes comissões, instituídas através de portarias de autoridades competentes sendo as seguintes:

- I. COMISSÃO DE HONRA.
- II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA.
- III. COMISSÃO DE DESPORTOS.
- IV. COMISSÃO DISCIPLINAR.
- V. COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.
- VI. SECRETARIA.
- VII. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL.

Art.9º - FINALIDADE DAS COMISSÕES

As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

I – COMISSÃO DE HONRA

A Comissão de Honra dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018** será formada pelos Diretores e Reitores das Instituições participantes e demais autoridades participantes do evento, sendo presidida pelo representante do Governo Federal.

II- COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A Comissão Geral Organizadora será presidida pela **COJIF** na **ETAPA NACIONAL** e a **Comissão Local Organizadora** e terá a função de responder pela execução geral dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018**.

Compete à Comissão Geral Organizadora:

- I. Organizar, supervisionar e dirigir os jogos.
- II. Fazer cumprir os Regulamentos Geral e Específico dos jogos.
- III. Coordenar os trabalhos das demais Comissões.
- IV. Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento.
- V. Oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clubes Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização do evento.
- VI. Levantar e providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc.).
- VII. Elaborar e divulgar o relatório final.

III- COMISSÃO DE DESPORTOS

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO GERAL

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

A Comissão de Desportos fará a gerência da competição e será presidida pelo professor **Danilo Abdalla Guimarães do IFES** na **ETAPA NACIONAL** e composta pelos demais coordenadores de modalidades.

Compete à Comissão de Desportos:

- I. Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa.
- II. Planejar e realizar o Reunião Técnica com os Representantes de cada delegação.
- III. Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares).
- IV. Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção.
- V. Providenciar materiais e instalações necessários para a realização das competições.
- VI. Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las.
- VII. Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento.
- VIII. Emitir informações diárias sobre o andamento e resultado das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais.
- IX. Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar
- X. Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes a parte técnica.
- XI. Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos.
- XII. Elaborar o relatório das modalidades e o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

IV- COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Disciplinar na **ETAPA REGIONAL** será composta por pelo menos um membro da **COMISSÃO NACIONAL** e por quatro representantes, sendo, preferencialmente, um de cada estado e mais um suplente, que serão indicados pelo colegiado da região.

A Comissão Disciplinar na **ETAPA NACIONAL** será presidida pelo Professor **Elber Ribeiro Gama do IFS** e os demais membros que comporão esta comissão serão escolhidos de forma colegiada pela COJIF.

Compete à Comissão Disciplinar:

- Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos.
- Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora.
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições.
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

V – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Compete à Comissão de Infraestrutura e Transportes:

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO GERAL

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

- Dar suporte a toda a parte de Infraestrutura dos jogos e encaminhar qualquer pendência à Comissão Geral Organizadora.
- Fazer levantamento de alojamentos (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhar a Comissão Geral Organizadora.
- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transportes, etc.), sendo presidida por membro indicado pelo coordenador geral dos jogos.
- Elaborar roteiros de deslocamento.

VI – SECRETARIA

A Secretária na **ETAPA REGIONAL** será presidida por um membro designado pela Comissão Organizadora local, sendo os demais membros definidos também por esta comissão.

A Secretária na **ETAPA NACIONAL** será presidida pela professora **Maristela Bortolon de Matos do IFRR**, sendo os demais membros que irão compor a equipe de trabalho, escolhidos de forma colegiada pela COJIF.

Compete à Secretaria:

- Realizar o credenciamento dos atletas inscritos nos Jogos.
- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes.
- Elaborar e distribuir os boletins diários
- Expedir documentos como declarações, certificados etc.
- Elaborar e apresentar o relatório final.

VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

A Comissão de Comunicação e Cerimonial será presidida por um representante local.

Compete à Comissão de Comunicação e Cerimonial:

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento;
- Obter o apoio de jornais, estações de rádio e televisão, objetivando a divulgação dos jogos;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- Providenciar a recepção às delegações.
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de:
 - Concentração e Desfile dos participantes;
 - Hasteamento dos pavilhões oficiais e bandeiras representativas dos Estados;
 - Execução do Hino Nacional Brasileiro;
 - Acendimento do fogo simbólico;
 - Declaração de abertura;
 - Juramento do Atleta;
- Recepcionar os convidados nas solenidades.
- Manter a articulação entre comunicação e o cerimonial

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO GERAL

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

- Organizar e realizar as premiações
- Outras atividades correlatas.
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora, com recortes de jornais alusivos ao evento.

TÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art.10º - Cada Instituição pertencente à Rede Federal e participante do evento, deverá encaminhar, através de documento Oficial (Ofício Original), devidamente assinado pelos respectivos Reitores ou Diretores Gerais, aos cuidados do presidente da Comissão Geral Organizadora, designando até 02 representantes legais de sua instituição para operar o **SISTEMA INFORMÁTICO** (Caso Seja Disponibilizado) e efetuar as inscrições de seus respectivos servidores e atletas de sua instituição, nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018**, independente da etapa (Regional ou Nacional).

Endereço - <http://jif.ifce.edu.br/admin/jogos>

§1º – Os representantes legais designados pelos Reitores ou Diretores também terão a prerrogativa de responder por problemas referentes a questões de Ordem Técnica ou outras quaisquer de caráter específico da competição, antes durante e depois dos jogos.

§2º - Somente poderão participar **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018** os servidores com matrícula **SIAPE**.

§3º - Caso exista em sua delegação, algum membro que não possua Matrícula **SIAPE**, o Responsável Legal deverá encaminhar um documento **a parte**, devidamente assinada pelos respectivos Reitores ou Diretores Gerais solicitando e justificando a participação do mesmo e indicando a sua função na competição.

§4º - O Técnico de uma modalidade Esportiva deve obrigatoriamente ser um professor da área de **EDUCAÇÃO FÍSICA** da instituição, podendo ser auxiliado por um monitor da mesma área de formação. Em nenhuma hipótese o monitor poderá assumir o comando técnico da equipe.

§5º - Caso exista coincidências de horário entre modalidades, qualquer professor de **EDUCAÇÃO FÍSICA** da sua instituição cadastrado na competição poderá substituir o professor titular da modalidade.

§6º - Excepcionalmente, na modalidade de **XADREZ**, o seu responsável Técnico poderá ser um membro da delegação, com matrícula **SIAPE** e que já exerça esta função em sua instituição onde deverá ser comprovado através de um documento comprobatório.

§7º - No caso de **NÃO** ser disponibilizado o **SISTEMA INFORMÁTICO**, as inscrições serão feitas com **FICHAS ESPECIFICAS** para este fim e disponibilizadas pelos respectivos responsáveis pela realização dos regionais, como também para o Nacional, devendo com isso ser estabelecidos datas e prazos para seu envio.

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO GERAL

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

§8º - Após o término do prazo de **CADASTRO**, caso o sistema esteja em utilização, o mesmo ficará disponível somente para acesso dos representantes de cada instituição para a **CONFIRMAÇÃO FINAL** dos atletas nas modalidades coletivas e individuais. Se for utilizada a inscrição manual, os prazos de cadastro também serão rigorosamente estabelecidos e obedecidos.

§9º Para Etapa Nacional, um novo prazo de inscrições e confirmações de atletas e servidores, será determinado pela comissão organizadora responsável, sendo divulgado em documentos oficiais e disponibilizados aos representantes.

Art. 11- Terão direito a inscrição nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018**, os alunos **REGULARMENTE MATRICULADOS** na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, devidamente concursados, matriculados e **FREQÜENTANDO REGULARMENTE** os cursos regulares (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio, Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação). Fica vedada a inscrição de alunos matriculados em programas de Formação Inicial e Continuada (FIC).

§1º- Só será permitida a participação dos alunos com **até 19 anos** completados no ano da competição (Nascido a partir do ano de 1999).

§2º - Cada atleta só poderá participar no **MAXIMO** de 02 modalidades **COLETIVAS** e 02 **INDIVIDUAIS** por Instituto. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de competições, seja ela coletiva ou individual em decorrência da participação dos atletas em mais de uma modalidade.

§3º - As inscrições deverão ser feitas em **FICHAS MODELOS** (Geral, Modalidades Coletivas e Individuais) que serão geradas pelo **SISTEMA (caso exista)**, sendo impressa e devidamente assinadas pelo Reitor ou Diretor Geral e o Representante Legal designado por portaria apenas no decorrer da competição, e o Professor responsável pela modalidade (Fichas de Modalidade).

§4º - Para a modalidade de **Natação** o balizamento será definido por sorteio na fase classificatória e por tempo nas fases subsequentes.

§5º - Para a modalidade de **Judô** será necessária apresentar a **documentação comprobatória de graduação**, conforme Regulamento Específico.

Art.12 - A substituições dos atletas (no máximo 20% na modalidade/Gênero) só poderá ser feita, pelo Representante Legal no **CRENCIAMENTO OFICIAL** do evento, que será realizado no dia 03 de outubro de 2018, a partir das 08h00min horas, sendo estabelecidos por ordem de chegada dos seus representantes legais. Estas substituições deveram estar acompanhadas de nova (s) Ficha (s) Geral, Ficha (s) de modalidades Coletiva (s) e individuais em que ocorreram as modificações com as respectivas assinaturas Reitor ou Diretor Geral/ (Ficha Geral) ou Chefe de Delegação designado através de portaria e o Professor responsável pela modalidade (Fichas de Modalidade).

QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO

REGIONAL

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS
REGULAMENTO GERAL
ETAPA REGIONAL e NACIONAL

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
ATLETISMO	02 (Revezamentos)	02 (Revezamentos)
JUDÔ	0	0
NATAÇÃO	02 (Revezamento)	02 (Revezamento)
TÊNIS DE MESA (Individual e Equipe)	0	0

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
BASQUETEBOL	02	02
FUTEBOL	03	X
FUTSAL	02	02
HANDEBOL	02	02
VOLEIBOL	02	02
XADREZ (Individual e Equipe)	01	01
VOLEI DE PRAIA	0	0

NACIONAL

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
ATLETISMO	02 (Revezamento)	02 (Revezamento)
JUDÔ	0	0
NATAÇÃO	02 (Revezamentos)	02 (Revezamentos)
TÊNIS DE MESA (Individual e Equipe)	0	0

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
BASQUETEBOL	02	02
FUTEBOL	03	X
FUTSAL	02	02
HANDEBOL	02	02
VOLEIBOL	02	02
XADREZ (Individual e Equipe)	01	01
VOLEI DE PRAIA	0	0

§1º – As substituições só poderão ser feitas se o atleta estiver devidamente **CREDENCIADO** através do **SISTEMA** na modalidade, obedecendo aos critérios estabelecido no **§2º** do **Art. 11** do Regulamento Geral.

§2º – Em casos de excepcionalidade de **ORDEM MÉDICA**, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, **DURANTE A COMPETIÇÃO**, um atleta poderá ser substituído por outro cadastrado no sistema, mesmo não estando cadastrado na modalidade.

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO GERAL

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

Art. 13 - Cada atleta e professor, para ser inscrito na súmula de jogo deverá apresentar o **CRACHÁ OFICIAL** à mesa de controle.

§1º – A emissão do **CRACHÁ** será de responsabilidade de cada instituição e deverá obedecer ao padrão definido pela Comissão Organizadora, de acordo com sua inscrição realizada no sistema, onde o mesmo deverá ser trazido sem estar plastificado e apresentada a **SECRETARIA** durante o **CREENCIAMENTO OFICIAL**, para a homologação pela organização.

§2º - O **CREENCIAMENTO** será realizado no dia, hora e local, definidos pela comissão organizadora, seja ela **REGIONAL** ou **NACIONAL** e deverá ser feito antes do início da competição e será realizado pelo representante legal da Instituição nomeado através de portaria.

§3º - Caso as inscrições para os Jogos (**REGIONAL** ou **NACIONAL**) seja feito sem a utilização de **SISTEMA INFORMATICO**, será obrigatório para o **CREENCIAMENTO**, além dos crachás, apresentar os seguintes documentos;

- **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO** (RG, Passaporte, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Certificado de Reservista) de cada aluno participante.

- **RELAÇÃO GERAL** ou **DECLARAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO** da sua instituição de acordo com o **Art. 11º** e o **Art.12**, combinados com os **§ 1º** e **2º** para os alunos especificamente.

- Apresentar a ficha de inscrição dos Servidores, motoristas e caso possua de monitores, devidamente assinadas juntamente com a **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO** (RG, Passaporte, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Certificado de Reservista), passando pelas mesmas exigências documentais dos estudantes para Homologação.

§4º - Caso seja utilizado o **SISTEMA INFORMATICO**, o **CREENCIAMENTO** será feito através do sistema, de acordo com os documentos anexados anteriormente, sendo no dia homologado e entregue ao representante legal.

§5º - A partir do **CREENCIAMENTO**, o **CRACHÁ** será o documento oficial da competição.

§6º - Em caso de perda, o chefe da delegação deverá procurar a **SECRETARIA**, preencher um formulário específico informando o motivo e apresentar outro crachá para uma nova homologação.

TÍTULO VI

DOS CAMPEONATOS

Art.14 - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas **FEDERAÇÃO INTERNACIONAL** à data da realização dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018**, salvo as adaptações previstas neste **REGULAMENTO GERAL** e no **REGULAMENTO ESPECÍFICO** de cada modalidade (em anexo).

Art.15 - Forma Das Disputas;

- **FASE NACIONAL**

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO GERAL

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

Será disputado com duas chaves (A e B) com três equipes cada, jogando em **Rodízio Simples**, classificando-se o 1º Colocado de cada chave (A e B) direto para a semifinal. Para se conhecer os outros dois semifinalistas, serão disputadas 02 partidas (Repescagem) entre o 2º da chave (A) com o 3º da chave (B) e 2º da chave (B) com o 3º da chave (A). Os vencedores farão as semifinais com os dois melhores de cada chave (A e B), sendo o cruzamento da semifinal o 1º da A x Vencedor do jogo (2º da B x 3º da A); 1º da B x Vencedor do jogo (3º da B x 2º da A). O 3º colocado será conhecido através do índice técnico da competição da modalidade em disputa.

§1º - Esta forma de disputa não se aplica as modalidades de Tênis de Mesa e Xadrez.

§2º- Na fase classificatória para todas as modalidades coletivas os cabeças de chaves ficarão de **Bye** na 1ª rodada, enfrentando na 2ª rodada o vencedor do 1º Jogo de sua chave. Nas modalidades de Futsal, Futebol e Handebol, em caso de empate, o adversário do **Bye** será conhecido através de sorteio.

- FASE REGIONAL

§1º - A forma de disputa será de acordo com o número de instituições participantes, como segue a baixo:

- A. COM 03 ATÉ 05 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.
- B. COM 06 OU 08 PARTICIPANTES** - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- C. COM 07 PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave **A** terá 03 equipes e a chave **B**, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- D. COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- E. COM 10 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- F. COM 11 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- G. COM 12 PARTICIPANTES** - 04 chaves, todas com 03 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se os 01 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

§2º - Nos critérios de disputa mencionados a cima, a disputa da 3º colocação não será realizada, sendo considerada para classificação, a equipe que na fase semifinal for adversária da campeã da modalidade.

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO GERAL

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

§3º – Na **ETAPA NACIONAL**, para se garantir que seja cumprida a forma de disputa estabelecida, será obedecido o seguinte critério:

- Caso o 1º colocado da região decline de sua participação na etapa nacional, seguir-se-á a classificação da sua região.
- Caso a região não apresente representante em qualquer modalidade, será respeitada a seguinte ordem para convite, o campeão, 2º, 3º ou 4º do último **JIF Nacional**, desde que este convidado, não seja o 3º participante da região sede.

§4º – Na competição em que ocorrerem grupos com 03 e 04 equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 04 equipes.

§5º – Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico entre os 2º colocados para compor o **CRUZAMENTO OLÍMPICO**, enfrentará o melhor classificado do índice Técnico entre os primeiros lugares.

§6º – Quando do sorteio, a ser realizado no Congresso Técnico dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF / Etapa Regional** para formação dos grupos, serão obedecidos os seguintes critérios para conhecimento das cabeças de chave (as demais equipes das chaves serão conhecidas através de sorteio):

- **Grupo A** – Campeão da Última Edição do JIF Regional.
- **Grupo B** – 2º Colocado da Última Edição do JIF Regional.
- **Grupo C** – 3º Colocado da Última Edição do JIF Regional.
- **Grupo D** - 4º Colocado da Última Edição do JIF Regional.

§7º – Caso tenham apenas duas equipes inscritas, a Comissão Organizadora realizará a competição, respeitando o critério de classificação para **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018 /Etapa Nacional**, no formato “melhor de 03 partidas” para se conhecer o campeão.

§8º - Caso exista apenas uma equipe (Coletiva) ou atleta (Individual) inscrito, a classificação se dará de forma automática para etapa Nacional, não tendo nenhuma obrigação de acontecer competição no coletivo.

TÍTULO VI

DOS PRÊMIOS

Art.16- Serão conferidos troféus para 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade.

Art.17- Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades.

Art. 18- Aos técnicos das equipes campeãs 1º, 2º e 3º lugares serão conferidas medalhas.

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO GERAL

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

Art.19- As medalhas e os troféus serão entregues **IMEDIATAMENTE** após as finais das provas e modalidades.

TÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Art.20- Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018. AS PUNIÇÕES SE ESTENDEM PARA TODAS AS ETAPAS DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018 (Regional e Nacional).**

§1º- As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva
- Regulamento Geral e Específico de Cada Modalidade.
- Código de Ética Desportiva.
- Código de Disciplina COJIF.
- Lei 8112/90.
- Normas de conduta
- Estatuto da Criança e Adolescente

§2º- O registro de penalidade ou cumprimento de penalidade deverá ser registrado em formulário próprio, anexado ao relatório final de cada etapa (regional e nacional). Esse relatório ser entregue logo após cada evento e encaminhado à comissão disciplinar da etapa seguinte (regional e nacional) para que esta faça o controle e garanta o cumprimento do regulamento.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21 – Os **ALUNOS MENORES DE IDADE** deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento (Autorizações).

Art.22 - A comissão organizadora, só se responsabilizará pela **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM** dos atletas durante o período dos jogos, quando estas forem disponibilizadas.

Art.23 - Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da Tabela terá a obrigação de trocar seu padrão. Para tanto, é obrigatório que cada equipe leve para suas competições, dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá única e exclusivamente a critério do coordenador da modalidade, participar de uma partida, o atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que essa não padronização não ponha em risco os atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do arbitro e registro de mesa.

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS
REGULAMENTO GERAL
ETAPA REGIONAL e NACIONAL

Art.24– A equipe que não se apresentar para um jogo no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por **W X O** e deverá ser apreciada e julgada pela Comissão Disciplinar.

PARÁGRAFO ÚNICO – A tolerância de horário para ser aplicado o **W X O** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

Art.25- Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de Educação Física e/ou chefe de delegação, junto à secretária e encaminhada para a Comissão Disciplinar.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Instituição terá o prazo de até 02 (duas) horas após o término do jogo para as coletivas e 15 minutos para as individuais para registrar o seu protesto junto ao Coordenador de Modalidade, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova, caso não tenha competência para julgar os fatos, esta comissão encaminhará à Comissão Disciplinar.

Art.26 - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art.27 – As instituições participantes dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2018** deverão conhecer as Regras da FEDERAÇÃO INTERNACIONAL de cada Desporto, Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, Código de Ética Desportiva, Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, Código de Disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art.28 - A Comissão de Desportos e a Comissão Geral Organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Art.29- Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Fortaleza, 01 de maio de 2018.


Presidente da COJIF

JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO



Atletismo



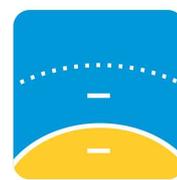
Basquete



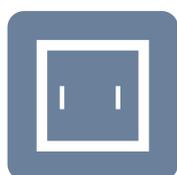
Futebol



Futsal



Handebol



Judô



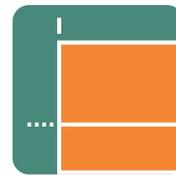
Natação



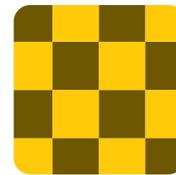
Tênis de Mesa



Vôlei de Praia



Voleibol



Xadrez

COJIF's

2018

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

ATLETISMO

Art.1º- A competição de atletismo dos JIF será regida de acordo com regulamento geral e o específico, e as regras oficiais da **FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (IAAF)**.

Art.2º - Na **ETAPA REGIONAL** as instituições poderão inscrever até 02 (dois) alunos por prova, e uma equipe em cada revezamento. Na **ETAPA NACIONAL**, participarão os campeões de cada prova dos regionais, podendo o mesmo atleta, participar de até 3 provas individuais e das duas provas de revezamentos.

§1 – Cada instituição não poderá ter mais que 02 atletas por prova

§2 – Prova de revezamento será composta apenas pelo 1º lugar de cada Região.

Art. 3º - Limite de provas para os competidores: 03 Provas individuais e das duas provas de revezamentos.

Art. 4º- Os atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas,

Art.5º - Será permitida alteração ou substituição dos atletas, até a realização do congresso técnico da modalidade desde que o atleta esteja cadastrado no atletismo.

Art.6º - A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

§1º - Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os records terão uma bonificação de 5 (cinco) pontos por records superados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde.

1º Lugar - 13 (Treze) pontos.

2º Lugar - 08 (Oito) pontos.

3º Lugar - 06 (Seis) pontos.

4º Lugar - 05 (Cinco) pontos.

5º Lugar - 04 (Quatro) pontos.

6º Lugar - 03 (Três) pontos.

7º Lugar - 02 (Dois) pontos.

8º Lugar - 01 (Um) ponto.

§2º - Em caso de pistas com menos de oito raias, a complementação para critérios de classificação, serão considerados os tempos da semifinal

Art.7º - Será considerada campeã, a equipe que somar o maior número de pontos.



INSTITUTO FEDERAL

Versão: 01/052018

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

Art.8º- Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

- a) tiver obtido o maior número de 1º lugar;
- b) persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;
- c) persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;
- d) persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 9º- Receberão medalhas os atletas que obtiverem a classificação do 1º ao 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art.10- As provas da modalidade de atletismo serão:

MASCULINO	FEMININO
100M RASOS	100M RASOS
200M RASOS	200M RASOS
400M RASOS	400M RASOS
800M RASOS	800M RASOS
1500M RASOS	1500M RASOS
5000M RASOS	3000M RASOS
SALTO EM ALTURA	SALTO EM ALTURA
SALTO EM DISTÂNCIA	SALTO EM DISTÂNCIA
SALTO TRIPLO	SALTO TRIPLO
ARREMESSO DE PESO	ARREMESSO DE PESO
LANÇAMENTO DE DISCO	LANÇAMENTO DE DISCO
LANÇAMENTO DE DARDO	LANÇAMENTO DE DARDO
REVEZAMENTO 4 X 100M RASOS	REVEZAMENTO 4 X 100M RASOS
REVEZAMENTO 4 X 400M RASOS	REVEZAMENTO 4 X 400M RASOS

Art.11- A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a **CBA**t:

PESO MASCULINO- 6,0 kg.

PESO FEMININO - 4,0 kg.



INSTITUTO FEDERAL

Versão: 01/052018

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

DISCO MASC- 1,750 kg.

DISCO FEM- 1,0 kg.

DARDO MASC- 800g.

DARDO FEM - 600g.

Art.12 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

PROGRAMA DAS PROVAS DE ATLETISMO

1ª ETAPA

Prova	Fase	Naípe
Lançamento do Disco	Final	Masculino
Salto em Triplo	Final	Feminino
200 Metros Rasos	Semifinal	Feminino
200 Metros Rasos	Semifinal	Masculino
800 Metros Rasos	Final	Feminino
800 Metros Rasos	Final	Masculino
Lançamento do Disco	Final	Feminino
Salto em Triplo	Final	Masculino
200 Metros Rasos	Final	Feminino
200 Metros Rasos	Final	Masculino

2ª ETAPA

Prova	Fase	Naípe
Arremesso do Peso	Final	Masculino
Salto em Distância	Final	Feminino
400 Metros Rasos	Final	Feminino
400 Metros Rasos	Final	Masculino
3.000 Metros Rasos	Final	Feminino
5.000 Metros Rasos	Final	Masculino
Arremesso do Peso	Final	Feminino
Salto em Distância	Final	Masculino
4 x 100 Metros Rasos	Final	Feminino
4 x 100 Metros Rasos	Final	Masculino

3ª ETAPA

Prova	Fase	Naípe
Lançamento do Dardo	Final	Masculino
Salto Altura	Final	Feminino
100 Metros Rasos	Semifinal	Feminino
100 Metros Rasos	Semifinal	Masculino
1.500 Metros Rasos	Final	Feminino
1.500 Metros Rasos	Final	Masculino
Lançamento do Dardo	Final	Feminino
Salto em Altura	Final	Masculino
100 Metros Rasos	Final	Feminino



INSTITUTO FEDERAL

Versão: 01/052018

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

100 Metros Rasos	Final	Masculino
4 x 400 Metros Rasos	Final	Feminino
4 x 400 Metros Rasos	Final	Masculino

*Somente poderá haver mudanças nas provas de 3.000 m. e 5.000 m. de acordo com o turno disponibilizado para a execução da etapa.

Art.13 - Que as três etapas da modalidade de atletismo sejam realizadas, preferencialmente, em três dias.

BASQUETEBOL

Art. 1º - A competição de Basquetebol dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **FIBA**, pelo Regulamento Geral e Específico.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com a alteração da regra e novas demarcações de garrafão e linha de 03 (três) pontos, fica estabelecido se caso as quadras em uso não tenham sido atualizadas/ demarcadas, permanece a regra antiga, demais regras oficiais e as estabelecidas por este regulamento.

Art. 2º - Cada Campus (IF) poderá inscrever o quantitativo de Alunos – atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido e amparado pelo Regulamento Geral:

- Não mais que 10 (dez) membros de equipe aptos a jogar.
- Um técnico, e se a equipe desejar, um assistente técnico.
- No máximo 05 (cinco) acompanhantes de equipe poderão compor o banco, com responsabilidades especiais como: dirigente, médico, fisioterapeuta, estatístico, intérprete, etc.

Art. 3º - O uniforme dos membros da equipe será:

- Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás.
- Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas.
- Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.
- As equipes deverão utilizar números de 04 (quatro) a 99 (noventa e nove).
- Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
- Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a pelo menos 05 (cinco) cm dos números.
- Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

h) A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 5º - Comissão Técnica:

a) Pelo menos 30 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.

b) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

c) Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo o técnico não puder continuar.

Art. 6º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

a) Uma partida consistirá de 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, sendo os 03 (três) primeiros quartos, tempo corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. O último quarto será cronometrado.

b) Haverá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo) e entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo), e antes de cada período extra.

c) Entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos.

d) Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 05 (cinco) minutos forem necessários para desempatar, mantendo todos os caracteres registrados em súmula do último quarto.

Art. 7º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a) **Vitória** - 03 Pontos.

b) **Derrota** - 01 Ponto.

c) No caso de **W x O**, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 (vinte) a 00 (zero). A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

Art. 8º - Critérios para desempate:

1 - Confronto direto.

2 - Número de vitórias.

3 - Maior saldo de pontos.

4 - Maior número de pontos conquistados (cestas pró).

5 -Pontos Average.

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

6 - Sorteio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

FUTSAL

Art.1º - A competição de FUTSAL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBFS**, pelo Regulamento Geral e Específico.

Art.2º O tempo do jogo para o MASCULINO será de acordo com regra oficial da modalidade, ou seja, 02 tempos de 20 minutos e para o FEMININO será de 02 tempos de 15 minutos cronometrados, sendo estabelecido o intervalo de 05 minutos para ambos.

Art.3º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- 1- Confronto direto;
- 2- Maior número de vitórias
- 3- Maior saldo de gols
- 4- Maior número de gols marcados;
- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Menor número de Cartões Vermelhos;
- 7- Menor número de Cartões Amarelos;
- 8 - Sorteio.

Art. 4º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. anterior, excluindo-se o item a. confronto direto.

Art. 5º - Os vencedores das partidas semifinais e finais que terminarem empatadas, serão conhecidos através de uma prorrogação de 02 tempos de 05 min, sem intervalo. Persistindo o empate, o mesmo será conhecido através da cobrança de uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 6º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- a) **Vitória** – 03 pontos
- b) **Empate** – 01 ponto
- c) **Derrota** – 00 ponto

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de **W x O**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art.7º Os alunos-atletas que durante os jogos, receberem um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estarão automaticamente suspensos por 01 Jogo.

§1º O Dirigente ou Membro da Comissão Técnica que for expulso cumprirá uma partida automática e será encaminhado para apreciação da **Comissão Disciplinar**.

§2º Os Cartões Vermelhos para efeito suspensivos serão observados em todas as fases, porem os cartões amarelos não são acumulativos de uma fase para outra.

FUTEBOL

Art. 1º A competição de FUTEBOL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBF**, pelo Regulamento Geral e Específico.

Art.2º Os tempos dos jogos serão de 70 minutos, divididos em 02 tempos de 35 minutos, com 05 minutos de intervalo.

§ 1º- Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

Art.3º A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

a) **Vitória** - 03 pontos

b) **Empate** - 01 ponto

c) **Derrota** - 00 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de **W x O**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 4º No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

1- Confronto direto;

2- Maior número de vitórias;

3- Melhor saldo de gols;

4- Maior número de gols marcados;

5 - Menor número de gols sofridos;

6- Menor número de Cartões Vermelhos;

7- Menor número de Cartões Amarelos;

8- Sorteio.



INSTITUTO FEDERAL

Versão: 01/052018

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

Art.5º No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do Art. anterior, excluindo-se o item a. confronto direto.

Art.6º As partidas semifinais e finais que terminarem empatadas, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação de 20', divididos em 02 tempos de 10', sem intervalo. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 05 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

Art.7º Serão permitidas até 05 substituições em cada partida.

Art.8º O aluno-atleta que durante os jogos, receberem um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estará automaticamente suspenso para a partida seguinte.

§1º O Dirigente ou Membro da Comissão Técnica que for expulso cumprirá uma partida automática.

§2º Os cartões vermelhos para efeito suspensivos serão observados em todas as fases, porém os cartões amarelos não são acumulativos de uma fase para outra.

HANDEBOL

Art.1º A competição de HANDEBOL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBHb**, pelo Regulamento Geral e Específico.

Art. 2º - O tempo de jogo será de 50 minutos, divididos em 02 tempos de 25 minutos com intervalo de 05 minutos para ambos os naipes.

Art. 3º A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- a) **Vitória** - 03 Pontos
- b) **Empate** - 01 Ponto
- c) **Derrota** - 00 Ponto
- d) **Ausência** – 00 Ponto

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de **W x O**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art.4º No caso de **duas** equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- 1- Confronto direto;
- 2 - Maior número de vitórias;
- 3 - Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

- 4- Saldo de gols na fase;
- 5- Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- 6- Maior número de gols marcados em toda a fase
- 7- Maior gol average, em todos os jogos da fase;
- 8- Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas).
- 9- Sorteio.

Art.5º - No caso de **Três** equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- 1- Maior numero de Vitórias.
- 2- Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas.
- 3 - Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas.
- 4- Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas.
- 5 - Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas.
- 6 - Saldo de gols na fase.
- 7 - Menor número de gols sofridos na fase.
- 8 - Maior número de gols marcados na fase.
- 9 - Maior gol average, no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 10- Maior gol average, em todos os jogos da fase;
- 11 - Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas).
- 12 - Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- 13 - Sorteio

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

- a) Cartão Amarelo (advertência).....01 (um) ponto;
- b) Exclusão (02 (dois) minutos).....02 (dois) pontos;
- c) Desqualificação pelo 3º dois minutos.....06 (seis) pontos;
- d) Desqualificação Direta.....10 (dez) pontos;
- e) Expulsão.....15 (quinze) pontos.



JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

Art.6º - As partidas semifinais e finais que terminarem empatadas, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação (tempo extra) que será jogada após 5 minutos de intervalo do jogo. A prorrogação consiste em 02 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto. Persistindo o empate, o vencedor será determinado com a cobrança do tiro de 7 metros como desempate para conhecer o vencedor. Cada equipe nomeia 05 jogadores. Estes jogadores executam um arremesso cada, alternando com os jogadores da outra equipe até que se conheçam os vencedores. Persistindo o empate, novos cobradores serão nominados sendo feitas cobranças alternadas 1x1, até que se conheça o vencedor.

Art.7º - O atleta que for punido com Cartão Vermelho de forma **DIRETA** (sem ter sofrido três exclusões por 2 minutos) e que tenha sido relatado em súmula ou relatório de jogo ficará suspenso por um jogo, independente de julgamento.

JUDÔ

Art.1º - A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da **FIJ** e com os Regulamentos e Normas específicos da modalidade;

Art.2º - Será disputada em 02 (dois) torneios, distribuídos em três etapas (dois dias):

- **INDIVIDUAL**: por categorias de peso: 09 (nove) categorias no masculino e 09 (nove) no feminino e a disputa do absoluto masculino e absoluto feminino.

- **EQUIPES**: Por Região.

Art.3º- A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida pela modalidade de Judô, sendo;

- **FEMININO**: Azul

- **MASCULINO**: Amarela

PARÁGRAFO ÚNICO: É de responsabilidade da Instituição a apresentação de certificado de graduação ou documento similar, expedido pela Federação da modalidade ou pelo professor (**SENSEI**) do atleta ou Liga específica de cada atleta participante no credenciamento oficial da competição.

Art.4º - Todos os IF poderão inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o Regulamento Geral dos jogos dos IFS.

Art.5º- O (a) aluno-atleta (a) deverá apresentar antes de cada confronto a sua credencial dos JOGOS IFS etapa regional, pois sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.

Art.6º - A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como:

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, através do programa BUSHIKAI ou ZEMPO; além de outros assuntos correlatos.

Art.7º - Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1. Todos os IF poderão inscrever no máximo 18 (dezoito) alunos-atletas nos TORNEIOS INDIVIDUAIS, sendo 9 (nove) no masculino e 9 (nove) no feminino.

7.1.1 Cada IF poderá inscrever até o número máximo de 02 (dois) alunos atletas por categoria de peso, em cada classe (masculino e feminino), desde que não ultrapasse o quantitativo previsto de 9 (nove) no masculino e 9 (nove) no feminino.

7.1.2. Na Categoria Absoluta (masculino e feminino) poderão participar 02 (dois) alunos (as)-atletas inscritos nas Categorias de Peso, respeitando o limite máximo 18 (dezoito) alunos-atletas nos TORNEIOS INDIVIDUAIS, sendo 9 (nove) no masculino e 9 (nove) no feminino.

7.1.3. O (a) aluno (a)-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluta e igualmente no torneio por equipes, exceto quando não houver adversários em sua categoria de peso.

7.2. Cada aluno-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto, se for o caso.

7.3. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos (as)-atletas inscritos.

7.3.1. Só será atribuída pontuação as categorias que possuírem o mínimo de 2 (dois) atletas de no mínimo 2 (duas) instituições diferentes.

7.4. O(a) aluno(a)-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

7.5. A confirmação da inscrição do (a) aluno (a)-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

7.6. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA	CATEGORIA DE PESO	
	FEMININO	MASCULINO
SUPER - LIGEIRO	Menos de 40kg	Menos de 50kg
LIGEIRO	+ de 40kg até 44kg	+ de 50kg até 55kg
MEIO LEVE	+ de 44kg até 48 kg	+ de 55kg até 60 kg
LEVE	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

MEIO MÉDIO	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
MÉDIO	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
MEIO PESADO	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
PESADO	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
SUPER PESADO	+ de 78 kg	+ de 100 kg

7.7. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral

7.8. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

7.8.1. Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Técnica da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.

7.8.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

7.9. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

7.9.1. O (a) aluno-atleta (a) deverá apresentar a sua credencial dos JOGOS para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

7.9.2. Caso na pesagem extraoficial, o(a) aluno(a)-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.

7.9.3. O (a) aluno (a) -atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

7.9.4. O (a) aluno-atleta (a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

7.9.5. Será eliminado da competição o (a) aluno-atleta (a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

7.9.6. Os (as) alunos (as) -atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colante.

7.10. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

7.10.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.

7.10.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

7.10.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

7.11. Um único “sorteio” será realizado na Reunião Técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela comissão técnica responsável pela competição e, após a emissão das sumulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

7.11.1. Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

Art.8º - Para o TORNEIO POR EQUIPES os seguintes critérios serão obedecidos:

1. A equipe será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) alunos-atletas do mesmo IF, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso na competição individual.

2. A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

2.1 - **1º COMBATE** – Atletas das categorias super ligeiros, ligeiro e meio leve.

2.2 - **2º COMBATE** – Atletas das categorias ligeiro, meio/leve e leve.

2.3 - **3º COMBATE** – Atletas das categorias leve, meio médio e médio

2.4 - **4º COMBATE** – Atletas das categorias meio médio, médio, meio pesado.

2.5 - **5º COMBATE** – Atletas das categorias meio pesado, pesado e super pesado.

3. A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

4. Na inscrição para os confrontos a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos-atletas titulares e até 3 (três) atletas reservas.

5. Após cada confronto poderão ser feitas substituições entre os (as) alunos(as)-atletas titulares e reservas inscritos.

6. Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

7. A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô. Serão observados os pesos nos quais os (as) alunos-atletas participaram na Competição Individual.

8. Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio.

9. No caso de empate no número de vitórias, a Equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

A – Vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

B – Vitória por WAZA-ARI ou equivalente 05 pontos

10. De acordo com o Regulamento da FIJ, nas disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor.

11. Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

Art.9º O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros, conforme a alteração das Regras Internacionais da Modalidade (FIJ).

Art.10 - O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:

- Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

Art.11 - Os alunos-atletas/equipes vencedores da repescagem serão considerados terceiros colocados.

Art.12 – Será facultado (aos) alunos (as) -atletas se apresentar uniformizados, tendo os 02 (dois) **JUDOGUIS**, azul e branco, na medida do possível.

Art.13 - Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os (as) alunos (as)-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada dos técnicos.

Art.14 – A pontuação e premiação seguirão os seguintes critérios:

14.1 - Serão premiados os atletas classificados nas 3 (três) primeiras colocações de cada categoria de peso e absoluto por classe.

14.2 - Serão premiados os atletas e técnicos das equipes classificadas nas 3 (três) primeiras colocações no torneio por equipes, por classes.

14.3 - Para premiação e definição da Classificação Geral dos IF no Torneio de Judô do JIF (Nacional e Regional) serão utilizados os seguintes critérios:

14.3.1 - Será realizada a Classificação Geral por IF do Judô Masculino e a Classificação Geral por IF do Judô Feminino.

14.3.2 - Para a definição da Classificação Geral Por IF do Judô Masculino e Feminino serão somadas as pontuações obtidas no torneio individual (categorias de peso e absoluto) e no torneio por equipes.

14.3.3 - O critério de pontuação para a modalidade judô nas categorias de peso seguirá o disposto abaixo:

14.3.3.1 – **1º COLOCAÇÃO – 20 PONTOS**

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

14.3.3.2 – **2º COLOCAÇÃO** – 10 PONTOS

14.3.3.3 – **3º COLOCAÇÃO** – 5 PONTOS

14.3.3.4 – **4º COLOCAÇÃO** – 2 PONTOS

14.3.3.5 – **5ª COLOCAÇÃO** – 1 PONTO

14.4 - A pontuação do Torneio por Equipes será contada em dobro em relação ao critério de pontuação nas categorias de peso

14.5 - Só serão pontuadas as categorias que possuírem no mínimo 2 (dois) atletas de IF diferentes.

14.6 - No caso das equipes formadas por região, todos os IF com atletas inscritos nessas equipes receberão as respectivas pontuações relativas a classificação de suas equipes.

NATAÇÃO

Art.1º - A competição de NATAÇÃO dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBDA, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - Na ETAPA REGIONAL as instituições poderão inscrever até 02 (dois) alunos por prova, e uma equipe em cada revezamento. Na ETAPA NACIONAL, participarão os campeões de cada prova dos regionais, podendo o mesmo atleta, participar de até 03 provas individuais e das duas provas de revezamentos, inclusive os alunos que estão classificados somente pelo revezamento, na etapa nacional, poderão ser inscritos igualmente em outras 3 provas individuais. Sendo que, a prova de revezamento será composta apenas pelo 1º lugar de cada Região.

§1 – Cada instituição não poderá ter mais que 02 atletas por prova

§2 – A ordem dos revezamentos será entregue a equipe de arbitragem no início da premiação da última prova que antecede o revezamento. A arbitragem entregará a papeleta dos revezamentos no início da etapa.

§3 – O revezamento iniciará após 10 minutos da realização da prova que o antecede

Art.4º - A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos alunos-atletas, em hora a ser determinada no Congresso Técnico da modalidade.

§1 – O período de aquecimento será de 30 minutos, em cada etapa. A etapa iniciara 15 minutos após o término do aquecimento.

Art.5º - O balizamento na fase classificatória será por sorteio e para as demais fases será por tempo. O mapa de prova será utilizado para identificação das provas por alunos-atletas (conforme ficha 02 em anexo), sendo que, a mesma deve ser entregue no credenciamento.

Art.6º - A pontuação para aferir o campeão geral masculino e feminino será a seguinte:

JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

1º lugar	9 Pontos.
2º lugar	7 Pontos.
3º lugar	6 Pontos.
4º lugar	5 Pontos.
5º lugar	4 Pontos.
6º lugar	3 Pontos.
7º lugar	2 Pontos.
8º lugar	1 Ponto.

§1 – Os revezamentos terão contagem de pontos em dobro.

§2 – Os recordes terão uma bonificação de 2 (dois) pontos por recordes superados, caso o mesmo seja proveniente do revezamento não será concedida a bonificação em dobro.

Art. 7º – As provas serão realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA:

1. 50m Livre Feminino
2. 50m Livre Masculino
3. 100m Borboleta Feminino
4. 100m Borboleta Masculino
5. 50m Peito Feminino
6. 50m Peito Masculino
7. 200m Livre Feminino
8. 200m Livre Masculino

SEGUNDA ETAPA:

1. 100m Peito feminino
2. 100m Peito Masculino
3. 50m Costa Feminino
4. 50m Costa Masculino
5. 100m Medley Feminino
6. 100m Medley Masculino



INSTITUTO FEDERAL

Versão: 01/052018

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

7. 4x50m Livre Feminino

8. 4x50 Livre Masculino

TERCEIRA ETAPA:

1. 100m Costas Feminino

2. 100m Costas Masculino

3. 50m Borboleta Feminino

4. 50m Borboleta Masculino

5. 100m Livre Feminino

6. 100m Livre Masculino

7. 4 x 50m Medley Feminino.

8. 4 x 50m Medley Masculino.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando a organização da competição dispôr somente de uma piscina de 50 metros as provas 5 e 6 da segunda etapa serão automaticamente alteradas para 200 Medley Feminino e 200 Medley Masculino, tendo a vaga o aluno campeão da prova de 100 ou 200 Medley em sua regional.

Art. 9º - A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição.

Art.10- Se alguma Região identificar qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito (conforme ficha 03 em anexo).

§ 1º - Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelo responsável pela modalidade. Caso haja necessidade será encaminhado ao Comitê Disciplinar, que poderá no julgamento, além de análise nas súmulas, ouvir as partes envolvidas, árbitros, utilização de mídia, fotos, etc. para melhor decisão e tomar as devidas providências.

§ 2º - Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

Art.11- Será obrigatória à presença dos professores na reunião de avaliação do regulamento específico e da competição. Esta reunião acontecerá em local e horário agendado no congresso técnico.

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

TÊNIS DE MESA

Art.1º- Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIF 2017**.

Art. 2º - As partidas serão de 03 (três) sets vencedores de 11(onze) pontos em todas as fases da competição.

Art. 3º - Os alunos/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete de acordo com a regra oficial e com borracha autorizada pela ITTF, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo).

Art.4º- Esta modalidade será disputada nas competições: individual e por equipe, que acontecerão de maneira isolada, ou seja, sem considerar somatório de pontos ao final.

Art.5º – Das inscrições.

§1º. Nas etapas **REGIONAL e NACIONAL** dos JIF, cada **INSTITUTO** poderá inscrever até 6 estudantes para as disputas de equipe e individual, sendo 01(um) por naipe no individual masculino e feminino, e 02 (dois) por naipe na equipe, caso o campeão do individual faça parte da equipe campeã, a vaga será concedida ao segundo colocado da disputa do individual.

§2º. Os 02 (dois) atletas da equipe poderão disputar o torneio individual.

§3º. Para a fase final serão classificados a equipe campeã (2 atletas) e o(a) atleta campeão(ã) individual, somando-se 3 atletas por região.

Art. 6º - Da forma de disputa.

§1º - O torneio individual será disputado em sistema de rodízio simples na fase classificatória, classificando-se os 2 melhores atletas para a fase final, que será disputada em sistema de eliminatória simples.

§2º - A competição por equipe será disputada em sistema Davis (AxX, BxY, Dupla, AxY, BxX) em rodízio simples na fase classificatória e fase final em eliminatória simples (cruzamento olímpico).

Art. 7º – Para fins de classificação serão contabilizados 2 (dois) pontos para vitória, 1 para a derrota e 0 (zero) ponto para WXO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atleta/equipe que perder por WXO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, e será desclassificado do referido torneio (equipe ou individual).

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

Art. 8º – Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- I. Confronto direto entre duas equipes ou atletas;
- II. Sets average;
- III. Pontos average;
- IV. Sorteio.

Art. 9º - Nas disputas para se conhecer os vencedores dos torneios Individuais e equipe, não será a dotado o índice técnico, havendo a disputas para se conhecer o terceiro lugar.

VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de VOLEIBOL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, pelo Regulamento Geral e Específico.

Art. 2º - Os jogos serão realizados em melhor de **DOIS SETS VENCEDORES** na fase classificatória. Na fase semifinal e final os jogos serão realizados em melhor de **TRÊS SETS VENCEDORES**.

Parágrafo Único – Nas Etapas Regionais e Nacionais, em caso das competições serem realizadas em menos de 05 dias, os jogos da fase semifinal será realizado em melhor de DOIS SETS VENCEDORES.

Art. 3º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) **Vitória** – 3 Pontos.
- b) **Derrota** – 1 Ponto.
- c) **W X O** – 0 Ponto.

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe que levar o W X O, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art. 4º - Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a) Confronto direto (entre duas equipes);
- b) Número de Vitórias
- c) Sets average;
- d) Pontos average;
- e) Sorteio.

Art. 5º - Nos Uniformes, será obrigatória a **NUMERAÇÃO** na frente e costas das camisas e a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa, sendo permitida, aos jogadores, numerações distintas em cada jogo.



INSTITUTO FEDERAL

Versão: 01/052018

JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra (Calça ou bermuda, Camisa ou camiseta de manga curta e calçado fechado).

VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - A competição de VOLEI DE PRAIA dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, pelo Regulamento Geral e Específico.

Art. 2º- Cada Região poderá participar com 01(uma) Dupla Masculina e 01(uma) Dupla Feminina. Cada Dupla é composta por dois jogadores que devem estar sempre em jogo.

Art. 3º Após a confirmação das duplas pelas Regiões participantes, só poderá haver troca de jogadores, conforme definido no Regulamento Geral dos JIF 2018.

Art. 4º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate este será de 15 pontos.

Art. 5º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) **Vitória** – 3 Pontos.
- b) **Derrota** – 1 Ponto.
- c) **W x O** – 0 Ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso do W x O, a equipe vencedora marcará três pontos e serão computados 2 sets a zero e pontuação de 21 x 0, 21 x 0.

Art. 6º - Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a) Confronto direto (entre duas equipes);
- b) Número de Vitórias;
- c) Sets average;
- d) Pontos average;
- e) Sorteio.

Art. 7º - O **UNIFORME**, tanto para o masculino, como para o feminino: Camisa, Camiseta e/ou Top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1, 2) e Bermuda, Calção, Short e/ou Sunquíni da mesma cor (podendo ter propaganda impressa no Uniforme – exceto propaganda política, alusão a bebida alcoólica ou cigarro), Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade (salvo as exceções acima).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra. (Calça ou bermuda, camisa, tênis e meia).

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

Art.8º- Durante o **RALLY**, torcida e professores não podem se manifestar ou interferir nas ações do jogo.

Art.9º- O **SISTEMA DE DISPUTA** será de acordo com o Regulamento Geral da competição, sendo observado que nesta modalidade será realizado a disputa do 3º colocado em ambos os naipes.

XADREZ

Art. 1º- A Competição de Xadrez será realizada na modalidade Convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para observá-las durante a competição.

Art. 2º- A competição será realizada em dois torneios por naipe (Masculino e Feminino): um por equipes – com 04 (quatro) tabuleiros para cada equipe – e outro individual.

§ 1º Cada região poderá inscrever, em cada naipe, na etapa nacional, até no máximo 05 (cinco) atletas, desde que o campeão do torneio individual da etapa regional não pertença a equipe campeã geral dessa fase.

§ 2º - Caso o campeão do Torneio Individual, em cada naipe, da etapa regional, seja um atleta da Equipe Campeã Geral, essa região será representada na etapa nacional somente pela Equipe Campeã Geral (4 atletas), não sendo permitido a inscrição de um quinto atleta.

§ 3º - Cada equipe, nos naipes masculino e feminino, será composta por, no mínimo 02 (dois) e no máximo, 04 (quatro) alunos.

§ 4º - As equipes que inscreverem menos que 04 (quatro) atletas, respeitando-se o mínimo estabelecido no parágrafo anterior, perderão a pontuação referente às partidas em que não houver atleta (s) por WxO.

§ 5º - Para apuração do resultado final, que definirá o campeão geral em cada naipe, deve-se somar os resultados de ambos os torneios, pelo sistema “Grand Prix”; da seguinte forma: Somar a pontuação obtida no torneio por equipes com a pontuação obtida por cada um de seus atletas no torneio individual, conforme tabelas abaixo:

Pontuação “Grand Prix” para o torneio por equipes:

COLOCAÇÃO DA EQUIPE	PONTUAÇÃO
1o. Lugar	30 pts
2o. Lugar	25 pts
3o. Lugar	20 pts



INSTITUTO FEDERAL

Versão: 01/052018

JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

4o. Lugar	15 pts
5o. Lugar	10 pts
6o. Lugar	05 pts

Pontuação “Grand Prix” para o torneio individual:

COLOCAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO
1o. Lugar	15 pts.
2o. Lugar	12 pts.
3o. Lugar	10 pts.
4o. Lugar	08 pts.
5o. Lugar	06 pts.
6o. Lugar	05 pts.
7o. Lugar	04 pts.
8o. Lugar	03 pts.
9o. Lugar	02 pts.
10o. Lugar	01 pt.

§6º- A relação nominal dos atletas deverá ser entregue nos prazos estabelecidos no quadro 3 do Regulamento Geral, sob pena de não participação nos jogos.

Art.3º - O Aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. (Calça, Camisa/Agasalho Institucional com Manga e Sapato/Tênis Fechado, sendo vedado o uso de bonés, capuz, tocas e/ou similares).

Art. 4º- Todo Atleta ou Técnico, para ter condição de participar, deverá, antes do início de cada rodada, apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 5º - O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (rodízio simples).—exceto se o número de equipes inscritas for superior a 06 (seis), ocasião em que a competição será pelo sistema suíço, em até 05 (Cinco) rodadas.

§ 1º - No Torneio por equipes, como indica a FIDE, haverá alternância de cor entre os tabuleiros consecutivos de cada equipe.

Art. 6º- O torneio individual será disputado pelo sistema suíço, em 06 (seis) rodadas, com a utilização do programa de emparelamento Swiss-Manager, recomendado pela FIDE, em ambas as competições.

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

§ 1º - Do Torneio Individual somente participarão os atletas que compuserem as equipes, e também, o atleta campeão do Torneio Individual da Etapa Regional. O aluno campeão do Torneio Individual da Etapa Regional representará o seu Instituto somente no Torneio Individual da Etapa Nacional.

§ 2º - Será aplicada a restrição de emparelamento a jogadores da mesma instituição.

§ 3º - Serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para definir o ranking inicial:

- a) Para Sistema Suíço: 1. Rating FIDE, 2. Rating CBX, 3. Pontuação “Grand Prix” individual do ano anterior, 4. Ordem alfabética;
- b) Para Sistema Round-Robin (Rodízio simples): Sorteio.

Art. 7º- O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos para cada jogador, no torneio por equipes, e, de 30 (trinta) minutos, no torneio individual.

PARÁGRAFO ÚNICO - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 8º- A contagem dos pontos será feita:

– No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

- **Vitória no match:** 2,0 pontos;
- **Empate no match:** 1,0 ponto;
- **Derrota no match:** 0 ponto.

– No torneio individual a pontuação será a oficial da FIDE:

- **Vitória:** 1,0 ponto;
- **Empate:** 0,5 ponto;
- **Derrota:** 0 ponto.

Art. 9º- Em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora e o atleta vencedor serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 10 - Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

– No torneio por equipes:

a) Para Sistema Round Robin por equipes:

1. Pontuação no match [13];
2. Confronto direto entre as equipes [14];
3. Pontos de partida [1] – somatório da pontuação dos tabuleiros;
4. FIDE - Sonneborn-Berger [35];

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

5. Partida Blitz (5') entre as equipes;
6. Armageddon (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas.

b) Para Sistema Suíço por equipes:

1. Pontuação no match [13]
2. Confronto direto entre as equipes [14];
3. Pontos de partida [1] – somatório da pontuação dos tabuleiros;
4. Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
5. Milésimos (Buchholz) totais [37];
6. Partida Blitz (5') entre as equipes;
7. Armageddon (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas.

– No torneio individual:

1. Confronto direto [11];
2. Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
3. Milésimos (Buchholz) totais [37];
4. Número de vitórias [68];
5. Maior número de partidas com pretas (Mostblack) [53].
6. Armageddon (5'x4').

– Na tabela do Sistema Grand Prix

- Em caso de empate no número de pontos da tabela Grand Prix, incluídos os 2 (dois) torneios, o critério de desempate será a melhor classificação no torneio por equipes.

Art. 11–No Torneio por Equipes os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para o torneio, os próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez, estabelecidas pela FIDE.

Art. 12. No Torneio por Equipes não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.

Art. 13. É expressamente proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivo eletrônico, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo ele deve perder a partida. O oponente deve vencer. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 14. A instituição sede disponibilizará a competição o material abaixo:

I – Planilha de Anotação.

JOGOS DAS INSTITUIÇÃO FEDERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ETAPA REGIONAL e NACIONAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada enxadrista deverá trazer o seu material (Peças, Tabuleiro e Relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art. 15- A Reunião Técnica da modalidade, com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, e assuntos correlatos.

Art. 16 - A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização no Congresso Técnico, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível para tirar dúvidas dos atletas e técnicos sobre as Leis do Xadrez.

Art. 17- O atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos desta modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 18- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral dos JIF 2017.

Fortaleza - CE, 01 de maio 2018.



Presidente da COJIF